



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 669, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; as Portarias nº 655, nº 656 e nº 658, de 31 de outubro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União – DOU, de 1º de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Portaria nº 655, de 31 de outubro de 2022;
- II - a Portaria nº 656, de 31 de outubro de 2022; e
- III - a Portaria nº 658, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA